

Ato Decisório n.º 18/CONSAD, de 27 de fevereiro de 2007.

O Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Parecer 106/CAOF;
- Deliberação na 26ª sessão de 26.02.2007,

DECIDE:

Art. 1º - Conceder vistas a Conselheira Maria Ivonete Barbosa Tamboril.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.


José Januário de Oliveira Amaral
Reitor-Presidente